



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Ensaio de isolamento elétrico em EPI's e EPC's

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no PROA: 24/8050-0010090-3

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria/Ordem de Serviço Nº **164.821**

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- Exigido pela Norma Regulamentadora nº 10:
Item 10.4.3.1 Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.
Item 10.7.8 Os equipamentos, ferramentas e dispositivos isolantes ou equipados com materiais isolantes, destinados ao trabalho em alta-tensão, devem ser submetidos a testes elétricos ou ensaios de laboratório periódicos, obedecendo-se as especificações do fabricante, os procedimentos da empresa e na ausência desses, anualmente.
- Nos anos anteriores sempre foi realizada a contratação desse serviço.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- Os ensaios de isolamento elétrico em EPI's e EPC's são necessários para proteger dos Servidores Municipais que executam atividades em redes elétricas energizadas (eletricistas), conforme exigido pela Norma Regulamentadora nº 10.

5. ÁREA REQUISITANTE

- Secretarias Municipais que executam, através dos seus servidores, atividades em redes elétricas energizadas. São elas:

Secretaria da Cultura

Secretaria da Educação

Secretaria da Saúde

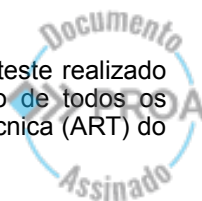
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Secretaria de Recursos Humanos e Logística

Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Todos os equipamentos ensaiados devem receber identificação do teste realizado e da validade do mesmo. Deve ser emitido laudo com a relação de todos os equipamentos testados, bem como anotação de responsabilidade técnica (ART) do serviço executado.



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

- Os ensaios devem ser executados nas dependências da Diretoria de Iluminação Pública, situada na Rua Antoninho Darci Campagnolo, nº 47, Bairro Floresta, Caxias do Sul – RS em até 15 dias após a solicitação.
- A contratação tem caráter continuado pois os ensaios devem ser repetidos a cada 06 meses, conforme exigência normativa.
- O contrato deverá ter duração mínima de um ano, possibilitando assim a realização de dois ensaios durante esse período, considerando a periodicidade semestral exigida e dividindo-se as quantidades previstas nos dois ensaios.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Existem diversas empresas no mercado que prestam esse tipo de serviço, com a possibilidade de realização in loco, através de unidades móveis.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A realização dos ensaios in loco, através de unidades móveis, possibilita que os ensaios sejam realizados sem a necessidade de envio dos equipamentos até a empresa, podendo ser devolvido aos servidores no mesmo dia de realização do ensaio, sem atrapalhar a realização de suas atividades.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- Estimativa de quantidades: As quantidades foram estimadas considerando o número de servidores que utilizam os equipamentos e a quantidade de equipamentos que cada servidor possui em uso.

Item	Cód. Prod.	Especificação	Unidade	Quantidade
1	61394	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM LUVA ISOLANTE CLASSE 00: realizado de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora nº 10 e NBR 16295/14; tensão aplicada no ensaio elétrico conforme classe de isolamento; com emissão de laudo do ensaio e marcação na luva do ensaio realizado. SMRHL: 200 SMS: 26 SMED: 14	UN	150
2	61395	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM MANGA ISOLANTE CLASSE 2: realizado de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora nº 10 e NBR 10623/89; tensão aplicada no ensaio elétrico conforme classe de isolamento; com emissão de laudo do ensaio e marcação na manga do ensaio realizado. SMRHL: 14 SMS: 02 SMED: 02	UN	10
3	61396	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM CALÇADO PARA TRABALHOS ATÉ 500 VOLTS: realizado de acordo com o previsto na Norma	PAR	100

Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa

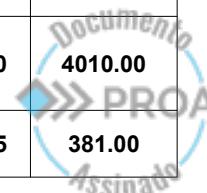


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

		Regulamentadora nº 10 e NBR 16603/17; tensão aplicada no ensaio elétrico conforme classe de isolação; com emissão de laudo do ensaio e marcação no calçado do ensaio realizado. SMRHL: 170 SMS: 20 SMED: 10		
4	61397	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM MANTA ISOLANTE: realizado de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora nº 10 e norma ASTM D1048; tensão aplicada no ensaio elétrico conforme classe de isolação; com emissão de laudo do ensaio e marcação na manta do ensaio realizado. SMRHL: 26 SMS: 05 SMED: 05	UN	20
5	61399	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM CAPACETES CLASSE B: realizado de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora nº 10 e NBR 8221/19; tensão aplicada no ensaio elétrico conforme classe de isolação; com emissão de laudo do ensaio e marcação no capacete do ensaio realizado. SMRHL: 80 SMS: 12 SMED: 08	UN	80
6	65716	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM LENÇOL ISOLANTE: realizado de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora nº 10 e norma ASTM D1048; tensão aplicada no ensaio elétrico conforme classe de isolação; com emissão de laudo do ensaio e marcação na manta do ensaio realizado. SMRHL: 04	UN	4

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Cód. Prod.	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
1	61394	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM LUVA ISOLANTE CLASSE 00	UN	150	16.55	2482.50
2	61395	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM MANGA ISOLANTE CLASSE 2	UN	10	19.05	190.50
3	61396	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM CALÇADO PARA TRABALHOS ATÉ 500 VOLTS	PAR	100	40.10	4010.00
4	61397	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM MANTA ISOLANTE:	UN	20	19.05	381.00



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

5	61399	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM CAPACETES CLASSE B	UN	80	12.55	1004.00
6	65716	ENSAIO DE ISOLAMENTO ELÉTRICO EM LENÇOL ISOLANTE	UN	4	18.55	74.20
TOTAL						8,142.20

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- A aquisição será em um único lote com todos os itens, devido a execução in loco através de unidade móvel de ensaio. O parcelamento impossibilitaria esse forma de realização pela perda da economia de escala, não sendo viável para as empresas deslocarem a unidade para realizar apenas um dos itens.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- É necessário que as Secretarias requisitantes sejam comunicadas com antecedência da data de realização dos ensaios.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- O SESMT comunicará as Secretarias requisitantes através de memorando, da data, hora e local de realização dos ensaios. Cabe as Secretarias organizar com seus servidores a entrega dos equipamentos na unidade móvel para realização dos ensaios.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a realização dos ensaios objetiva-se garantir a proteção dos servidores que executam trabalhos expostos ao risco de choque elétrico, no exercício das atividades na administração municipal.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Não necessário.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Não ocorrem.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

- quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da

Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



24805000100903



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa



24805000100903

Nome do documento: ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

FERNANDO SEGALIN DE COSTA

PMCXSUL / SMRHL-GSESMT / 17588

16/04/2024 16:25:02

